

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Ingresso - 1º SEMESTRE 2026

Estarão abertas, no período de **20 a 30 de agosto de 2025**, as inscrições para o preenchimento de vagas no curso de **Mestrado** junto ao Programa de Pós-Graduação em Língua, Literatura e Cultura Japonesa (PPGLLCJ).

Os documentos para a **Inscrição** e o **Projeto de Pesquisa** deverão ser encaminhados para dlopos@usp.br indicando no ASSUNTO do e-mail:

Inscrição PPGLLCJ 2026 - 1º semestre (no caso de enviar a Inscrição);

Projeto de Pesquisa PPGLLCJ 2026 - 1º semestre (no caso de enviar o Projeto de pesquisa).

ETAPA 1: DA INSCRIÇÃO:

É condição básica para matrícula no Programa de Pós-Graduação em Língua, Literatura e Cultura Japonesa a conclusão do curso de graduação.

O processo seletivo constará obrigatoriamente de prova de proficiência em idioma estrangeiro – além de prova de proficiência em português aos estrangeiros –, de análise do currículo, e de avaliação do projeto de pesquisa e da arguição.

1.1 Política de Ações Afirmativas

O presente edital adotará uma Política de Ações Afirmativas dirigida exclusivamente a candidatas/os autodeclaradas/os pretas/os, pardas/os, indígenas, com deficiência e trans, com nacionalidade brasileira ou com visto de residente no Brasil. No caso de pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, os Exames serão adaptados, respeitando as particularidades da/o candidata/o e os recursos da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH/USP). As/Os candidatas/os autodeclaradas/os pretas/os, indígenas, pardas/os e pessoas trans poderão se inscrever na modalidade de Ações Afirmativas do PPG-LLCJ, por meio de um formulário de autodeclaração, sendo definidas/os doravante como OPTANTES.

Para tanto, no ato da inscrição deverão entregar o Formulário de Autodeclaração (Anexo 1 - para candidatas/os pretas/os, pardas/os, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans; Anexo 2 - memorial para pessoas autodeclaradas indígenas) e a Documentação exigida especificada no item 1.2. As documentações serão analisadas em duas etapas: 1) pela secretaria de pós-graduação, no ato da inscrição, para que se verifique se todos os documentos foram entregues; 2) por uma comissão ad-hoc, após a arguição, para que se verifique a pertinência dos documentos. Os casos de suspeita de fraude serão encaminhados para o Comitê Anti-Fraude da USP. Em caso de confirmação de fraude, a/o candidata/o será desclassificada/o.

No ato de inscrição, todas/os as/os candidatas/os deverão escolher a modalidade pela qual concorrerão neste edital: Ampla Concorrência ou opção por Ação Afirmativa.

A Política de Ações Afirmativas aqui aplicada será realizada por meio do mecanismo de nota de elegibilidade incidindo sobre a primeira etapa da seleção.

1.2 Documentos exigidos no ato da inscrição:

<https://ppgllcj.fflch.usp.br/ingresso/alunoregular>

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, legível, salvo em PDF.

2. Comprovante da Graduação - Cópia (simples, em frente e verso) do Diploma ou do Certificado de Conclusão do Curso Superior, em que conste a data da colação de grau.

O candidato que não tiver concluído o Curso Superior no ato da inscrição para este processo seletivo, deverá entregar, junto com a inscrição, o **Termo de Compromisso de Término da Graduação** (disponível em: <http://ppgllcj.fflch.usp.br/ingresso/alunoregular>) pelo qual se compromete a apresentar documento comprobatório de colação de grau, até o último dia reservado à matrícula de ingressantes na pós-graduação da FFLCH/USP, previsto no Calendário Escolar (veja em: <http://pos.fflch.usp.br/>).

O descumprimento deste compromisso acarretará o cancelamento automático da inscrição.

3. Histórico Escolar da Graduação (cópia simples, em frente e verso).

4. Curriculum Vitae Lattes atualizado (não é necessário anexar comprovantes).

5. Carteira de Identidade e do CPF (cópia simples legível).

No caso de **estudante estrangeiro**, anexar cópia do passaporte. Se o candidato for aprovado, é obrigatória a apresentação, no período da matrícula, do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) com data válida.

6. Taxa de inscrição: R\$80,00 (oitenta reais).

Acessar a página <https://ppgllcj.fflch.usp.br/form/edital-de-ingresso-aluno-regular> para preencher o formulário de emissão do boleto bancário da taxa de inscrição.

O comprovante de pagamento da taxa emitido pelo banco será requisitado para quem for realizar a inscrição no Exame de Proficiência, a ser aplicado pelo Centro Interdepartamental de Línguas (CIL) da FFLCH-USP).

Sobre o valor da taxa de inscrição para ingresso no programa (que é diferente da taxa de inscrição cobrada pelo CIL) e sobre pedidos de isenção, consulte o link da faculdade: [aqui](#).

7. O Projeto de Pesquisa deve ser enviado por e-mail, no período de **20 a 26 de outubro de 2025**, para o endereço: dlopos@usp.br indicando, no assunto do e-mail, **Projeto de Pesquisa PPGLLCJ 2026 - 1º semestre**.

8. Autodeclaração (ANEXO - 1) Preencher o formulário de autodeclaração para candidatas/os pretas/os, pardas/os, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans (para candidatas/os optantes).

9. Memorial - Para as pessoas autodeclaradas indígenas, entregar também o Memorial contendo a trajetória da/o candidata/o e motivos para escolha da candidatura no DEPARTAMENTO DE LETRAS ORIENTAIS - Programa de

Pós-Graduação em Língua, Literatura e Cultura Japonesa. Sugestão de modelo de Memorial para pessoas autodeclaradas indígenas (**ANEXO - 2**).

10. Pessoas autodeclaradas com deficiência deverão entregar um atestado ou laudo médico comprobatório.

Os documentos deverão ser digitalizados em formato A4, em PDF, antes de serem anexados e enviados para o endereço eletrônico dlopos@usp.br. Não serão aceitos documentos com a visibilidade prejudicada ou considerados ilegíveis, sob pena de indeferimento da inscrição. Verifique o arquivo antes de anexar ao formulário.

Atenção: Para assegurar a garantia das inscrições via e-mail, o candidato deverá se considerar inscrito somente depois de efetuar o pagamento da taxa de inscrição e receber notificação da Secretaria da Pós-Graduação do Departamento de Letras Orientais, confirmado o recebimento da documentação completa exigida na inscrição. O não encaminhamento da documentação completa poderá invalidar a inscrição.

1.3 Projeto de Pesquisa:

O Projeto de Pesquisa deverá ter entre 15 e 25 páginas em papel A4 (fonte *Times New Roman* 12; espaçamento entrelinhas 1,5; margens 3,0 cm). Os itens mínimos do projeto são: objetivos, problemática ou tema, justificativa, fundamentação teórico-metodológica da investigação, cronograma de execução e levantamento da bibliografia preliminar. Na capa, deve-se indicar a Linha de Pesquisa na qual o projeto se insere:

- a) *Culturas em Contato: Inserção e Decodificação*
- b) *Teoria e Análise Linguística em suas Dimensões Diacrônica e Sincrônica*
- c) *Texto Literário: Tradução e Estudos Críticos*

ETAPA 2: DA SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos será realizada segundo os seguintes critérios:

2.1 Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (caráter eliminatório).

2.1.1 Trata-se de exame de proficiência em Língua Japonesa ou Língua Inglesa, obrigatório para todos os candidatos.

2.1.2 Os candidatos devem se inscrever para o exame de acordo com a exigência indicada na Linha de Pesquisa à qual pretende vincular seu projeto de pesquisa. (Ver as Linhas de Pesquisa dos orientadores no item “Etapa 3: Das vagas”)

2.1.3 Os exames de proficiência em inglês e japonês serão realizados pelo Centro Interdepartamental de Línguas (CIL) da FFLCH-USP e não pelo PPGLLCJ. Os candidatos deverão inscrever-se no CIL para a prova, acessando o site <https://clinguas.fflch.usp.br/>.

Atenção: É de inteira responsabilidade dos candidatos informarem-se com antecedência sobre as normas, as datas dos exames e efetuarem o pagamento da taxa de inscrição do Exame de Proficiência ao CIL dentro do prazo.

2.1.4 O candidato deve obter nos exames a menção “aprovado” ou “suficiente”, cujos resultados serão divulgados no site do programa de Língua, Literatura e Cultura Japonesa e não no site do CIL (vide 2.3).

a) Exames anteriores nos quais o candidato foi “aprovado” ou considerado “suficiente” pelo CIL têm validade de 2 (dois) anos.

2.1.5 Estão dispensados do exame de Japonês os candidatos portadores do certificado Japanese-Language Proficiency Test (JLPT) / *Nihongo Nôryoku Shiken*, níveis N1, N2 ou N3, emitido nos últimos 5 (cinco) anos e os portadores do J-Test níveis A, B ou C.

2.1.6 Estão dispensados do exame de Inglês os candidatos portadores do certificado TOEFL válido, com pontuação mínima de 550 pontos (Paper Based), 213 pontos (Computer Based) ou 80 pontos (Internet Based).

2.1.7 A cópia do certificado do JLPT (Japanese-Language Proficiency Test)/*Nihongo Nôryoku Shiken* ou do TOEFL deve ser juntada ao formulário de inscrição.

2.1.8 O candidato estrangeiro, além do exame de proficiência em inglês ou japonês, deverá submeter-se ao exame de proficiência em Língua Portuguesa, aplicado pelo Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH-USP, no qual o candidato deverá se inscrever para a prova, acessando o site <http://clinguas.fflch.usp.br>.

2.1.9 A política de Ações Afirmativas aplicada neste Edital será realizada por meio do mecanismo de nota de elegibilidade incidindo sobre a primeira etapa da seleção.

2.1.10 NOTA DE ELEGIBILIDADE

As/os candidatos receberão no Exame de Proficiência uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota de corte pelo sistema de Ampla Concorrência para passagem à Segunda Fase da seleção é 7 (sete). Para candidatas/os Optantes, a nota de corte é 6 (seis).

Na 1ª etapa serão aprovada/os:

- (a) As/os candidata/os OPTANTES que obtiverem **nota igual ou superior a 6,0**;
- (b) As/os demais candidata/os que obtiverem **nota igual ou superior a 7,0**.

2.1.11 A prova de proficiência em língua estrangeira é eliminatória.

As/Os candidatas/os que não atingirem as notas mínimas acima estarão eliminados do processo seletivo, e a documentação de inscrição será devidamente descartada.

Atenção:

- Qualquer dúvida relacionada ao exame de proficiência deverá ser encaminhada para o Centro de Línguas.
- A secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Letras Orientais receberá os resultados dos exames do Centro de Línguas e publicará em seu site apenas os resultados das/os candidatas/os inscritas/os no processo seletivo.
- Não será fornecida nota em hipótese alguma, apenas o resultado ‘suficiente’ ou ‘insuficiente’ de acordo com a nota de elegibilidade exigida pelo programa.
- Não serão fornecidos resultados por telefone em nenhuma hipótese.

2.2 Datas, horários e locais dos exames de proficiência em língua estrangeira do Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH-USP constam de editais próprios de cada língua (veja em <http://clinguas.fflch.usp.br/node/1272>).

2.2.1 Exame anterior no qual o candidato foi aprovado tem validade de 2 (dois) anos.

2.2.2 O candidato estrangeiro com aprovação no CELPE-BRAS, cuja pontuação mínima seja a do nível intermediário e cujo certificado tenha sido emitido nos últimos 3 (três) anos, será dispensado do exame, devendo anexar cópia do referido certificado ao formulário de inscrição.

2.3 Lista de aprovados nos exames de proficiência

Conforme calendário do Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH-USP, a lista de aprovados nos exames de proficiência será divulgada no site:

<https://ppgllcj.fflch.usp.br/ingresso/alunoregular>.

Atenção:

Os candidatos aprovados devem enviar o projeto de pesquisa na data prevista neste edital. Em caso de dúvida, contatar a secretaria pelo endereço eletrônico dlopos@usp.br.

2.4 Avaliação do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum Vitae*

A avaliação do **Projeto de Pesquisa** e do **Curriculum Vitae** bem como a arguição sobre esta documentação serão feitas por uma banca aprovada pela Comissão Coordenadora do Programa.

Na análise e arguição do **Projeto de Pesquisa** serão examinados os seguintes aspectos: pertinência da proposta, coerência e objetividade na exposição das ideias e viabilidade de sua execução. O peso desta avaliação é 2.

Na análise e arguição do ***Curriculum Vitae*** serão observados os seguintes aspectos: desempenho acadêmico do candidato; participações em eventos acadêmicos relacionados à área de estudos; participação em pesquisas de Iniciação Científica; publicações relativas à área na qual deseja desenvolver sua pesquisa. O peso desta avaliação é 1.

Será aprovado o candidato que obtiver média aritmética ponderada igual ou superior a 7,0 (sete) nesta fase de avaliação.

2.5 Calendário de Provas

As datas, horários e locais dos exames de proficiência em língua estrangeira do Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH-USP constam de editais próprios de cada língua (veja em <http://clinguas.fflch.usp.br/node/1272>).

A arguição para avaliação do Projeto de Pesquisa e do ***Curriculum Vitae*** será entre os dias **17 e 28 de novembro de 2025**, de forma **REMOTA**. O link e o cronograma das entrevistas (dia e horário) serão previamente enviados por e-mail.

ETAPA 3: DAS VAGAS (e das Linhas de Pesquisa e temas¹ de interesse dos docentes do Programa, como também da língua estrangeira exigida na prova de proficiência)

O Programa oferece **25** vagas para ingresso pelo presente Edital, sendo as mesmas distribuídas nas três Linhas de Pesquisa da seguinte maneira:

Culturas em Contato: Inserção e Decodificação: 16 vagas;
Teoria e Análise Linguística em suas Dimensões Diacrônica e Sincrônica: 04 vagas;
Texto Literário: Tradução e Estudos Críticos: 05 vagas

Observem-se, abaixo, as Linhas de Pesquisa, os temas de interesse dos orientadores do Programa, assim como a proficiência em língua estrangeira exigida.

Prof. Dr. **ALEXANDRE RATSUO UEHARA** aruehara@usp.br

Linha de pesquisa: *Culturas em Contato: Inserção e Decodificação*

Língua estrangeira: **Inglês ou Japonês**

Temas de interesse: Relações Internacionais do Japão e relações bilaterais Brasil-Japão
Integração econômica na Ásia

Economia e Política internacional do Japão

Relações Internacionais e Segurança no Leste Asiático

Imigração japonesa na América Latina e Brasil – ênfase em Relações Internacionais

¹ Listamos os principais temas que os orientadores têm tratado, o que não quer dizer que pesquisas com outros temas não possam ser orientadas. Em casos de dúvida, sugerimos que o candidato contate o docente sobre a possibilidade de tratar de outros temas.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LÍNGUA, LITERATURA E CULTURA JAPONESA

Prof. Dr. DIOGO CÉSAR PORTO DA SILVA diogocpsilva@usp.br

Linha de pesquisa: Texto Literário: *Tradução e Estudos Críticos*

Língua estrangeira: **Japonês**

Temas de interesse: Poesia Japonesa Clássica, Moderna e Contemporânea

Literatura Japonesa Clássica

Poética e Teoria da Literatura

Linha de pesquisa: *Culturas em Contato: Inserção e Decodificação*

Língua estrangeira: **Inglês ou Japonês**

Temas de interesse: Filosofia japonesa

Estética e arte japonesa

Profa. Dra. JUNKO OTA junkoota@usp.br

Linha de pesquisa: *Teoria e Análise Linguística em suas Dimensões Diacrônica e Sincrônica*

Língua estrangeira: **Japonês**

Temas de interesse: Estudos da língua japonesa (morfologia, sintaxe, semântica e lexicologia)

Profa. Dra. LEIKO MATSUBARA MORALES leikomm@usp.br

Linha de pesquisa: *Teoria e Análise Linguística em suas Dimensões Diacrônica e Sincrônica*

Língua estrangeira: **Japonês**

Temas de interesse: Linguística Aplicada: estudos sobre metodologia de ensino-aprendizagem de línguas (JSL, de Herança e Estrangeira)

Historiografia do Ensino de Língua Japonesa no Brasil

Estudos da língua japonesa do Brasil - *Koroniago*

Linha de pesquisa: *Culturas em Contato: Inserção e Decodificação*

Língua estrangeira: **Inglês ou Japonês**

Temas de interesse: Migrações (inter-trans) nacionais, comunidade Nikkei e hibridismo cultural e linguístico

Cultura Tradicional e Pop Japonesa

Profa. Dra. LILIAN YAMAMOTO lilian.yamamoto@usp.br

Linha de Pesquisa: *Culturas em Contato: Inserção e Decodificação*

Língua estrangeira: **Inglês ou Japonês**

Temas de interesse: Direitos humanos no Japão Contemporâneo

Política migratória japonesa/migrações internacionais

Literatura de cárcere

Profa. Dra. MARIANA HARUMI CRUZ TSUKAMOTO maharumi@usp.br

Linha de pesquisa: *Culturas em Contato: Inserção e Decodificação*

Língua estrangeira: **Inglês ou Japonês**

Temas de interesse: Práticas corporais e artes marciais japonesas.

Profa. Dra. MÁRCIA HITOMI NAMEKATA marcianamekata@gmail.com

Linha de pesquisa: *Texto Literário: Tradução e Estudos Críticos*

Língua estrangeira: **Japonês**

Temas de interesse: Literatura Japonesa Moderna

Literatura Japonesa Contemporânea

Estudos literários e tradução crítica de obras da literatura japonesa



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LÍNGUA, LITERATURA E CULTURA JAPONESA

Profa. Dra. **MONICA SETUYO OKAMOTO** setuyo2@gmail.com

Linha de pesquisa: *Culturas em Contato: Inserção e Decodificação*

Língua estrangeira: **Inglês ou Japonês**

Temas de interesse: Imprensa em língua japonesa publicada no Brasil; imigração japonesa; literatura nikkei; audiovisual nikkei.

Profa. Dra. **NEIDE HISSAE NAGAE** neidenagae@usp.br

Linha de pesquisa: *Texto Literário: Tradução e Estudos Críticos*

Língua estrangeira: **Japonês**

Temas de interesse: Literatura Japonesa Moderna

Literatura Japonesa Contemporânea

Estudos literários e tradução crítica de obras da literatura japonesa

Linha de pesquisa: *Culturas em Contato: Inserção e Decodificação*

Língua estrangeira: **Inglês ou Japonês**

Temas de interesse: Concepções estéticas e estilísticas

Profa. Dra. **SHIRLEI LICA ICHISATO HASHIMOTO** lica.hashimoto@usp.br

Linha de pesquisa: *Texto Literário: Tradução e Estudos Críticos*

Língua estrangeira: **Japonês**

Temas de interesse: Literatura Japonesa Clássica

Literatura Japonesa Contemporânea

Estudos literários e tradução crítica de obras da literatura japonesa

Prof. Dr. **SILVIO YOSHIRO MIZUGUCHI MIYAZAKI** symiyazaki@usp.br

Linha de pesquisa: *Culturas em Contato: Inserção e Decodificação*

Língua estrangeira: **Inglês ou Japonês**

Temas de interesse: Economia japonesa

Integração econômica regional da Ásia e do Japão

Políticas de comércio internacional do Japão

Empresas multinacionais japonesas

Relações econômicas Brasil-Japão

Prof. Dr. **WATARU KIKUCHI** preswk@hotmail.com

Linha de pesquisa: *Teoria e Análise Linguística em suas Dimensões Diacrônica e Sincrônica*

Língua estrangeira: **Japonês**

Temas de interesse: Língua e linguística japonesa

Língua e sociedade

História da linguística japonesa no Brasil e no Japão

Linha de pesquisa: *Culturas em Contato: Inserção e Decodificação*

Língua estrangeira: **Inglês ou Japonês**

Temas de interesse: Sociedade e cultura japonesa/nipo-brasileira



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LÍNGUA, LITERATURA E
CULTURA JAPONESA

ANEXO - 1 Formulário de autodeclaração para candidatas/os pretas/os, pardas/os, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans.

Eu, _____ portador/a do
R.G. Nº. _____ e C.P.F. nº _____, pleiteante a uma
vaga no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Língua Literatura e Cultura
Japonesa (PPGLLCJ), da Universidade de São Paulo (USP), declaro que sou: () Preta/o ()
Parda/o () Indígena () Pessoa trans () Pessoa com deficiência.

Registro abaixo as informações sobre os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva
necessários à minha participação no processo seletivo:

Comprometo-me a entregar toda a documentação comprobatória exigida pelo edital do
PPG-LLCJ. Declaro, ainda, concordar com a divulgação da minha condição de optante por
reserva de vagas, conforme Lei Nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012, nos relatórios resultantes do
Processo Seletivo do PPG-LLCJ-USP. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica,
ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura da/o candidata/o

*Decreto-Lei No 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica – Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



ANEXO - 2 Sugestão de modelo de Memorial para pessoas autodeclaradas indígenas.

APRESENTAÇÃO

Eu _____, venho por meio deste memorial apresentar a minha candidatura para o curso de Mestrado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Língua, Literatura e Cultura Japonesa da Universidade de São Paulo.

TRAJETÓRIA ACADÊMICA E RAZÕES DE CANDIDATURA

[De forma narrativa, apresente brevemente neste item onde fez sua formação, de quais projetos ou atividades de pesquisa e extensão participou ao longo de sua trajetória. Destaque as eventuais experiências profissionais que teve, bem como os cursos de graduação, pós-graduação ou formação complementar dos quais participou e que também avalia como pertinentes para sua trajetória. A seguir, descreva as razões pelas quais você deseja candidatar-se ao curso pretendido no Programa de Pós-Graduação em Língua, Literatura e Cultura Japonesa da USP. Nesta seção, você também pode apresentar seus interesses temáticos e de pesquisa que acredita serem motivos para que o Programa seja escolhido como espaço de sua formação].

ASSOCIAÇÕES COM O MOVIMENTO INDÍGENA E PARENTESCO

[Descreva as relações constituídas com o movimento indígena em sua trajetória junto a comunidades/movimentos/grupos com o(s) qual(is) vive ou se declara pertencente. Também recomendamos (caso seja possível) descrição das genealogias familiares e dos processos de retomada do pertencimento étnico/parentesco com seu povo.]

_____, ____ / ____ / ____

Assinatura da/o candidata/o.